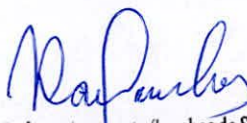


PARECER 01/2019-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., e de acordo com as deliberações da 16ª Reunião Ordinária ocorrida em 01/03/2019, resolve **NÃO APROVAR** o acesso ao SIAPE pelo servidor Brondísio Evangelista Ferreira, conforme solicitado por meio do Processo nº 23051.005424/2019-89.

Belém, 01 de março de 2019.


Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente de Comitê Gestor de Tecnologia
da Informação do IFPA
Portaria nº 1874/2015 - GAB/IFPA